

**PARECER DO RELATOR, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 7.569, DE 2006.**

O SR. VIGNATTI (Bloco/PT-SC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como membro da Comissão de Finanças e Tributação, meu parecer é favorável, pela adequação financeira e orçamentária e pela admissibilidade.